

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV
Parcelamento de solo urbano - Matrícula de Imóvel
nº 26.002-8ºCRI – Planaltina/DF



VOLUME III – PLANILHA PRELIMINAR DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (R\$)

↓ ASSINALE COM UM X NO TIPO DE EMPREENDIMENTO EM ANÁLISE

X	PARCELAMENTO DE SOLO	COMPOSIÇÃO DO GI					VR (VALOR DE REFERÊNCIA) - R\$	CA (COMPENSAÇÃO AMBIENTAL) - R\$
	EMPREENDIMENTOS LINEARES	PORTE (P)	LOCALIZAÇÃO (L)	FATORES AMBIENTAIS (FA)	ASPECTOS SÓCIOECONOMICOS E CULTURAIS (SCE)	GRAU DE IMPACTO (GI) - %		
	ATIVIDADES AGROSILVOPASTORIS	1,200	1,700	1,297	0,080	1,233	R\$ 14.836.798,00	R\$ 182.937,72
	ATIVADES MINERÁRIAS							
	OUTROS							

VALOR DE REFERÊNCIA (VR)

$$VR = \sum \text{CUSTOS} - \sum \text{TecLimp}$$

ΣCUSTOS: CUSTOS TOTAL COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO DESPESAS COM:

	CT (R\$)
1. OBRA CIVIL	R\$ 1.429.756,00
2. GLEBA	R\$ 13.407.042,00
3. DIREITOS MINERÁRIOS	
4. EQUIPAMENTOS E/OU INSUMOS AGRÍCOLAS	
5. PROJETOS/APROVAÇÕES/IMPLANTAÇÕES/RESTRICÇÕES AMBIENTAIS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO	
6. CUSTOS COM MATRIZES E MUDAS	
7. CUSTOS COM PREPARAÇÃO DO SOLO (P/ FINS DE ATIVIDADES AGROSILVOPASTORIS)	
8. CUSTOS COM DESAPROPRIAÇÕES E/OU ARRENDAMENTOS	
9. OUTROS CUSTOS PARTICULARES DE CADA EMPREENDIMENTO	
TOTAL	R\$ 14.836.798,00

ΣTecLimp: INVESTIMENTOS EM OBRAS, EQUIPAMENTOS, ... INSTALADOS/MONTADOS COM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS/LIMPAS E NAO EXIGIDAS (OBRIGATÓRIAS) PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE**I) SOLUÇÕES PARA ENERGIA****1. INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA**

	CT (R\$)
ENERGIA SOLAR	
ENERGIA EÓLICA	
ENERGIA DE BIOMASSA	
OUTROS	
SUBTOTAL	R\$ -

* CUSTO TOTAL (R\$) EXCLUSIVO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA

2. DISPOSITIVO OU SISTEMA DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

	CT (R\$)
TIMER EM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	
TIMER EM ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	
DIMERIZAÇÃO AUTOMÁTICA CONFORME INTENSIDADE DE LUZ NATURAL	
OUTROS: Sistema de automação para controle do sistema de ar condicionado e iluminação e utilização de relés fotoelétricos. Substitui os itens acima.	
SUBTOTAL	R\$ -

II) ÁGUA

1. REÚSOS/APROVEITAMENTOS

	CT (R\$)
INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA REUSO DIRETO DE ÁGUAS CINZAS	
INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS RACIONAIS QUE REDUZAM O CONSUMO DE ÁGUA	
SUBTOTAL	R\$ -

III) RESÍDUOS

1. LÍQUIDOS

	CT (R\$)
INSTALAÇÃO DE SISTEMA LOCAL PARA TRATAMENTO (C/ QUALIDADE SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO) E REÚSO DE EFLUENTE. **	
** APENAS PARA OS CASOS NÃO OBRIGATÓRIOS POR LEI	
SUBTOTAL	R\$ -

2. SÓLIDOS

	CT (R\$)
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE <u>RECICLAGEM</u> DE INSUMOS DO PRÓPRIO CICLO DA ATIVIDADE.	
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE <u>REUTILIZAÇÃO</u> DE INSUMOS NO PRÓPRIO CICLO DA ATIVIDADE.	

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO DE INSUMOS NO PRÓPRIO CICLO DA ATIVIDADE.	
SUBTOTAL	R\$ -

IV) OUTROS: Prevenção e Controle de Poluição

	CT (R\$)
Lava Rodas	
Lava Bicas	
Filtro de água de betoneira	
Curvas de nível - leirões	
Canaletas	
Revestimento com brita	
Revestimento de taludes	
Caixa de Contenção	
SUBTOTAL	R\$ -

OBS 1: O INTERESSADO PODERÁ APRESENTAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL OS INVESTIMENTOS (R\$), NO EMPREENDIMENTO, EM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, ALÉM DOS CITADOS NOS ITENS I, II e III.

OBS 2: ESSAS SOLUÇÕES DEVERÃO SER APRECIADAS E APROVADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, APÓS COMPROVADA A EFICÁCIA DA PROPOSTA DO PONTO DE VISTA DA SUSTENTABILIDADE E DA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS.

	CT (R\$)
1. EQUIPAMENTOS	
2. SISTEMAS/MATERIAIS CONSTRUTIVOS	
3. PROJETOS/PROGRAMAS	
4. ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL (ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS)	

5.	INVESTIMENTOS SOCIAIS NA COMUNIDADE LOCAL (ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS)		
	SUBTOTAL	R\$	-

VR:	R\$	14.836.798,00
-----	-----	---------------

1) PORTE E TIPO DE ATIVIDADE (P)

PORTE	PEQUENO		MÉDIO		GRANDE	
POTENCIAL POLUIDOR	Pontuação	X	Pontuação	X	Pontuação	X
BAIXO	1,200	X	1,400		1,600	
MÉDIO	1,400		1,600		1,800	
ALTO	1,600		1,800		2,000	

* DECRETO 17.805/96 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES

P CÁLCULO DO DO FATOR "P"

FATOR "P"	1,200
-----------	-------

2)

LOCALIZAÇÃO (L)

NOTA: PARA FINS DO CÁLCULO DESSE FATOR, CONSIDERAR APENAS A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (NÃO CONSIDERAR MAGNITUDE, ABRANGÊNCIA DOS IMPACTOS)

L1

PROXIMIDADE OU INTERIOR DE UC's DO **GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL OU DOS SEGUINTE PARQUES**: PARQUE ECOLÓGICO CÓRREGO DA ONÇA, PARQUE RECREATIVO DO GAMA, PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL PONTE ALTA, PARQUE AMBIENTAL COLÉGIO AGRÍCOLA, PARQUE DE USO MÚLTIPLO CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA SOBRADINHO, PARQUE ECOLÓGICO DA CACHOEIRINHA, PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DA LAGOA JOAQUIM DE MEDEIROS, PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DO RIO DESCOBERTO, PARQUE RECREATIVO E ECOLÓGICO CANELA DE EMA (PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO).

[illegible]

L2

PROXIMIDADE OU INTERIOR DE UC's DO **GRUPO DE USO SUSTENTÁVEL OU DO SEGUINTE PARQUE:** PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DE SOBRADINHO (PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO).

AC: Área de Entorno - raio de 10Km - (1) Para as UC's ou Parques que não tenham Plano de Manejo - (2) Nos caso em que o empreendimento não está na ZA daquelas que possuem Plano de Manejo, mas está em um raio de 10 km.			ZA : Zona de amortecimento (Apenas para as UC's ou Parques c/ Plano de Manejo estabelecidos)		Interior de UC ou Parque		L2
Pontuação unitária (*)	Número de UC's ou Parques cujo empreendimento está em sua Área de Entorno		Pontuação unitária (*)	Número de UC's ou Parques cujo empreendimento está em sua Zona de Amortecimento	Pontuação unitária	Número de UC's e/ou Parques, cujo empreendimento está em seu interior	
10Km - 5Km	0,025	0	0,150	0	0,250	1	0,250
5Km - 3Km	0,050	0					
< 3Km	0,100	0					
LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES	P. Ecológico Sucupira	LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES			LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES	APA DO PLANALTO CENTRAL	
	P. Ecológico DER						
	P. Ecológico Lagoa Joaquim de Medeiros						
	P. Ecológico Sobradinho						
	P. Ecológico vale do Amambazor						
	Parque Ecológico dos Requeijeiros						
	P. Ecológico Colégio Agrícola de Brasília						
	P. Ecológico do Pipiripau						

* exceto ADA's e RBDN's

L3

OUTRAS ÁREAS PROTEGIDAS: ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E ÁREAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL (APM)
(PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO)

	Empreendimentos Lineares		Demais Empreendimentos		L3
	Pontuação p/ trecho (unidade) afetada	Número de trechos/ unidades afetadas	Pontuação por hectare afetado	Área afetada em hectares	
INTERFERÊNCIA EM APP	0,400	0	0,400	0,000	0,000
INTERFERÊNCIA EM APM	0,250	0	0,250	0,000	

L4

ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO MMA -PORTARIA Nº 463, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
(PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO)

	Muito Alta		Extremamente Alta		L4
	Pontuação	sim/não	Pontuação	sim/não	
SIM/NÃO	0,200	NAO	0,300	SIM	0,300
* SIM: caso o empreendimento esteja localizado em alguma das áreas prioritárias					
**NÃO: caso o empreendimento não esteja localizado em alguma das áreas prioritárias					

L

CÁLCULO DO DO FATOR "L"

$\sum Li$ (i=1 a 4)	1,700
---------------------	-------

CLASSIF. DO POTENCIAL POLUIDOR DA ATIVIDADE (DECRETO 17.805/96)	Baixo	Médio	Alto
	1,000	1,100	1,200
	X		

FATOR "L"	1,700
-----------	-------

3)	FATORES AMBIENTAIS (FA)
----	-------------------------

FA1: FLORA

			NÃO		SIM		FA1	JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO
			PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X		
1.	NA ADA E/OU AID, HÁ OCORRÊNCIAS DE ESPÉCIES DA LISTA OFICIAL (1) DA FLORA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO OU DA LISTA DE ESPÉCIES ENDÊMICAS?		0	X	0,075		0,000	
2.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO/ESTÁGIO SUCESSIONAL (2)	A. ANTROPIZADO	0		0,025	X	0,025	
		B. REGENERAÇÃO INICIAL	0	X	0,050			
		C. REGENERAÇÃO AVANÇADA / PRIMÁRIA	0	X	0,100			
3.	NA ADA E/OU AID, HAVERÁ FACILITAÇÃO DA DISPERSÃO DE ESPÉCIES ALÓCTONES INVASORAS EM AMBIENTES NATURAIS PRESERVADOS?		0	X	0,075		0,000	
4.	FITOFISIONOMIAS AFETADAS COM A INSTALAÇÃO/ OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (4)	A. MATA SECA	0	X	0,100		0,000	
		B. MATA CILIAR	0	X	0,100		0,000	
		C. MATA GALERIA	0	X	0,100		0,000	
		D. CERRADÃO	0	X	0,100		0,000	
		E. CERRADO SENTIDO RESTRITO	0	X	0,050		0,000	
		F. PARQUE CERRADO	0	X	0,050		0,000	
		G. PALMEIRAL	0	X	0,050		0,000	
		H. CERRADO RUPESTRE	0	X	0,050		0,000	
		I. VEREDA	0	X	0,050		0,000	
		J. CAMPOS LIMPOS	0	X	0,050		0,000	
		K. CAMPO DE MURUNDUS	0	X	0,050		0,000	
		L. CAMPO SUJO	0	X	0,050		0,000	
		M. CAMPO RUPESTRE	0	X	0,050		0,000	
					SUBTOTAL		0,025	
					FA1		0,025	
obs:								

obs:

- (1) LISTA OFICIAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº6/2008 (MMA)
- (2) CASO OCORRA MAIS DE UM ESTÁGIO SUCCESSIONAL DEVERÁ SER CONSIDERADO O DE MAIOR PONTUAÇÃO
- (3) REFERÊNCIAS: RIBEIRO E WALTER - CERRADO: AMBIENTE E FLORA
- (4) VALORES CUMULATIVATIVOS - ASSINALAR TODAS AS FITOFISIONOMIAS AFETADAS

FA2: FAUNA

		NÃO		SIM		FA2	JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X		
1.	NA ADA E/OU AID, HÁ OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES DAS LISTAS OFICIAIS (1) DA FAUNA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO OU DA LISTA DE ESPÉCIES ENDÊMICAS?	0	X	0,150		0,000	
2.	O EMPREENDIMENTO, DE ALGUMA FORMA, AFETARÁ A DINÂMICA DE COMUNIDADES E/OU POPULAÇÕES DA FAUNA NATIVA OU SILVESTRE?	0		0,150	X	0,150	
3.	O EMPREENDIMENTO PROMOVERÁ A DISSEMINAÇÃO DE VETORES BIOLÓGICOS?	0		0,050	X	0,050	
4.	NA ADA E/OU AID, HAVERÁ FACILITAÇÃO DA DISPERSÃO E/OU INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES ALÓCTONES INVASORAS EM AMBIENTES NATURAIS PRESERVADOS?	0	X	0,100		0,000	
				SUBTOTAL		0,200	
				FA2		0,200	

obs:

obs:

- (1) INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº3/2003 (MMA) , Nº5/2004 (MMA) E Nº52/2005

FA3: SOLO E SUBSOLO

		NÃO		SIM		FA3	JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X		
1.	A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ A MACRO E/OU MICRODRENAGEM DO SOLO?	0		0,100	X	0,100	
2.	A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, TORNARÁ O SOLO MAIS SUSCEPTÍVEL A EROSÕES NA ADA OU AID?	0		0,100	X	0,100	
3.	HAVERÁ DEPOSIÇÃO NO SOLO, DE ALGUM MATERIAL POTENCIALMENTE POLUIDOR, NA FASES DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO?	0	X	0,050		0,000	
4.	HAVERÁ REMOÇÃO DE SOLO OU SUBSOLO?	0		0,100	X	0,100	
5.	HAVERÁ ADIÇÃO DE MATERIAL ALÓCTONE (SOLOS E ROCHAS) QUE PROVOCARÁ DANOS AO MEIO AMBIENTE?	0	X	0,100		0,000	
6.	EXISTE ALGUMA CARACTERÍSTICA PRELIMINAR DO SOLO QUE POSSA ACELERAR OS PROCESSOS DEGRADATIVOS AMBIENTAIS, DEVIDO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO?	0	X	0,050		0,000	
7.	HAVERÁ INTERFERÊNCIA NO EQUILÍBRIO BIOLÓGICO DA BIOTA DO SOLO?	0		0,050	X	0,050	
					SUBTOTAL	0,350	
					FA3	0,350	

FA4: RECURSOS HÍDRICOS						
		NÃO		SIM		FA4
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
1.	HAVERÁ REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO?	0	X	0,200		0,000
2.	HAVERÁ ALTERAÇÃO NA VAZÃO OU NO VOLUME DE ÁGUA DOS CORPOS D'AGUA, POR CAPTAÇÃO, DESVIO OU LANÇAMENTOS?	0	X	0,075		0,000
3.	HAVERÁ ALTERAÇÃO DO CURSO ORIGINAL DOS CORPOS D'AGUA?	0	X	0,150		0,000
4.	A INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, PROVOCARÁ REDUÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E/OU SUBTERRÂNEA NA ADA, AID OU AII?	0	X	0,100		0,000
5.	O EMPREENDIMENTO PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NO LEITO E MARGENS DE CURSOS D'ÁGUA NA ADA, AID OU AII?	0	X	0,100		0,000
6.	O EMPREENDIMENTO AFETARÁ O FLUXO DE ÁGUA SUBTERRÂNEO?	0		0,100	X	0,100
7.	EXISTE ALGUMA CARACTERÍSTICA PRELIMINAR DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE POSSA ACELERAR OS PROCESSOS DEGRADATIVOS AMBIENTAIS, DEVIDO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO?	0	X	0,075		0,000
8.	ACARRETARÁ NO ENQUADRAMENTO DO CORPO D'ÁGUA EM CLASSES INFERIORES?	0	X	0,200		0,000
				SUBTOTAL		0,100
				FA4		0,100

ASSINALE COM UM "X"		X		
FAB(B)	0			
FA7 = FA7(A) + FA7(B)	0,200			

Polygonal fechada.

1 X

FAB: PAISAGEM

1.	O EMPREENDIMENTO AFETARÁ/MODIFICARÁ DE ALGUMA FORMA A PAISAGEM LOCAL? (CONSIDERAR O ESTADO DA PAISAGEM ANTES DA INSTALAÇÃO)	SIM/NÃO	
		SIM	
CASO O EMPREENDIMENTO ALTERE A PAISAGEM LOCAL, ASSINALE COM UM "X", NA SITUAÇÃO DA PAISAGEM ANTES DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	FA6		
	POUCO COMPROMETIDA	0,100	
	MEDIANAMENTE COMPROMETIDA	0,060	X
	MUITO COMPROMETIDA	0,030	
	SUBTOTAL	0,060	
FA6		0,060	

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Paisagem pouco comprimetida pela ação humana.	

SIM NAO

1 X

FT FATOR TEMPORALIDADE

1.	T < 5 ANOS	1,000		
	5 ANOS < T < 30 ANOS	1,050	X	
3.	T > 30 ANOS	1,100		
	SUBTOTAL	1,050		
FT		1,050		

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Estabilização do ambiente de 5 a 30 anos	

1 X

FAB FATOR ABRANGÊNCIA

1.	IMPACTOS LIMITADOS A ÁREA DE UMA MICROBACIA	1,000	X	
	IMPACTOS QUE ULTRAPASSEM A ÁREA DE UMA MICROBACIA LIMITADOS A ÁREA DE UMA UNIDADE HIDROGÁFICA DE GERENCIAMENTO	1,050		
3.	IMPACTOS QUE ULTRAPASSEM A ÁREA DE UMA BACIA HIDROGRÁFICA	1,100		
	SUBTOTAL	1,000		
FT		1,000		

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Limitado a microbacia de implantação	

1 X

* CONFORME MAPA HIDROGÁFICO SEMARH 2006 OU MAPA OFICIAL COM EDIÇÃO POSTERIOR

FA CÁLCULO DO DO FATOR "FA"

Σ FAi (i=1 a 8)	1,235
FATOR "FT"	1,050
FATOR "FAB"	1,000
FATOR "FA"	1,297

4)

ASPECTOS SOCIOECONOMICOS E CULTURAIS (SEC)

SEC1 ACESSIBILIDADE/MOBILIDADE URBANA

	SIM, COM EXTINÇÃO TOTAL		SIM, COM LIMITAÇÃO (REDUÇÃO PARCIAL)		NÃO AFETARÁ		S1
	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
1. A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ, NEGATIVAMENTE, A ACESSIBILIDADE A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMO: ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ... (CONSIDERAR A COMUNIDADE LOCAL AFETADA PELO EMPREENDIMENTO)?	0,050		0,025	X	0		0,025
2. A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ, NEGATIVAMENTE, A MOBILIDADE URBANA (CONSIDERAR A COMUNIDADE LOCAL AFETADA PELO EMPREENDIMENTO)?	0,050		0,025	X	0		0,025

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO

Maior número de usuários

Maior número de usuários

SUBTOTAL

0,050

SEC1

0,050

SEC2 ACESSO A MATÉRIAS PRIMAS

	SIM, COM EXTINÇÃO TOTAL		SIM, COM LIMITAÇÃO (REDUÇÃO PARCIAL)		NÃO AFETARÁ		S2
	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
3. A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ, NEGATIVAMENTE, O ACESSO A MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SUBSISTÊNCIA (ARTESANATOS COMUNITÁRIOS, PESCA, EXTRATIVISMO,...)?	0,050		0,025		0	X	0,000

SUBTOTAL

0,000

SEC2

0,000

SEC3 REMANEJAMENTOS

NÃO		SIM		S3
PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO

1.	O EMPREENDIMENTO PROMOVERÁ O REMANEJAMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL COM O DEVIDO ASSENTAMENTO ?	0,000	X	0,075	0,000
2.	O EMPREENDIMENTO PROMOVERÁ O REMANEJAMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL SEM O DEVIDO ASSENTAMENTO ?	0,000	X	0,150	0,000
		SUBTOTAL		0,000	
		SEC3		0,000	

SEC4 PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO

SIM/NÃO

A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ ALGUMA CAVIDADE NATURAL ?	NAO
---	------------

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RELEVÂNCIA DA CAVIDADE NATURAL SEGUNDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, MMA de 20/08/2009 (SE EXISTIR MAIS DE UM ASSINALAR A CLASSE MAIOR ENTRE AS DISPON.).	NAO HÁ CAV. NATURAIS NO LOCAL DO EMP.
--	--

PONTUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA CAVIDADE NATURAL	BAIXA	MÉDIA	ALTA
DESTRUIÇÃO TOTAL	0,050	0,100	0,150
ALTERAÇÃO C/ PERDA PARCIAL	0,025	0,050	0,075

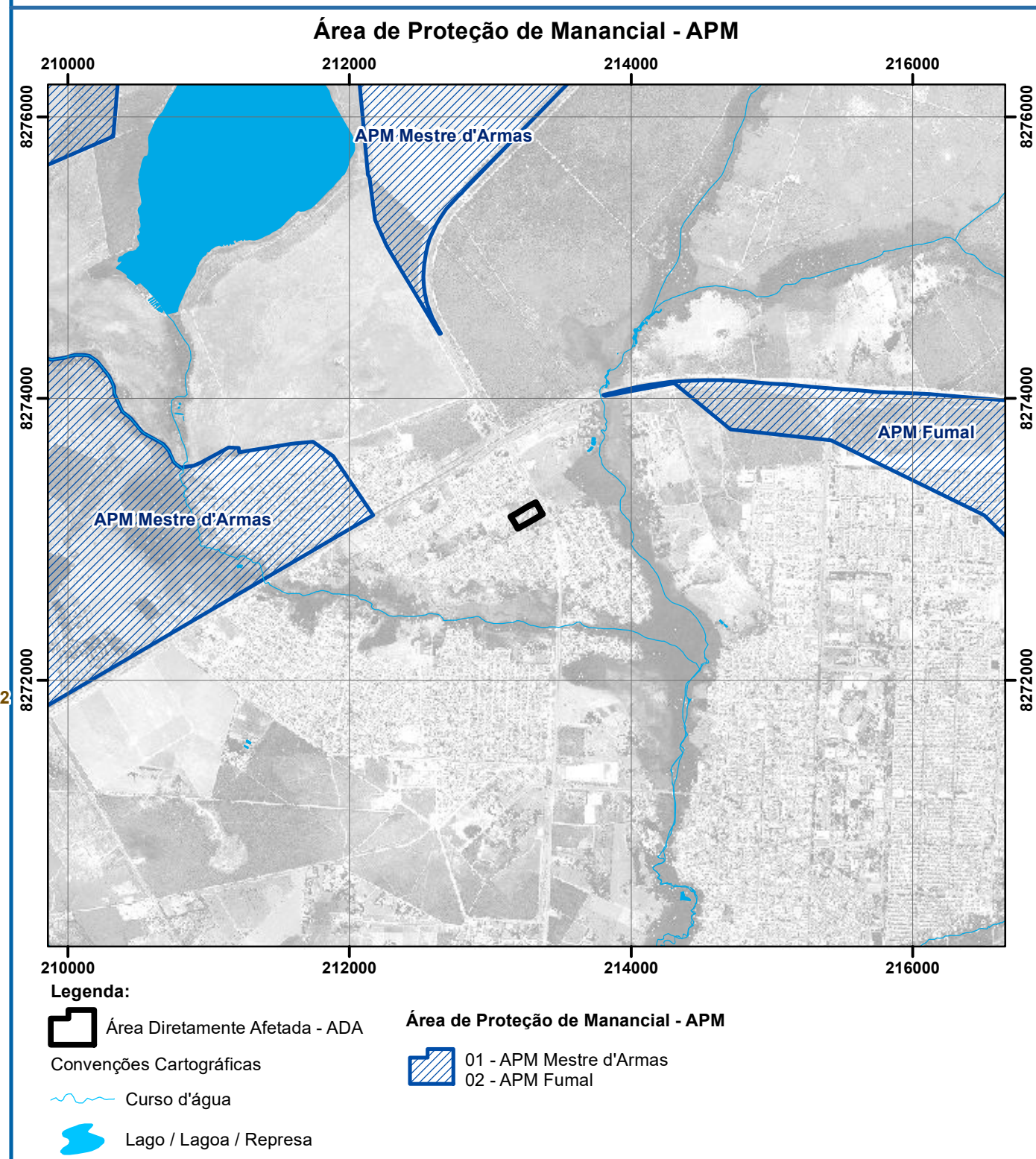
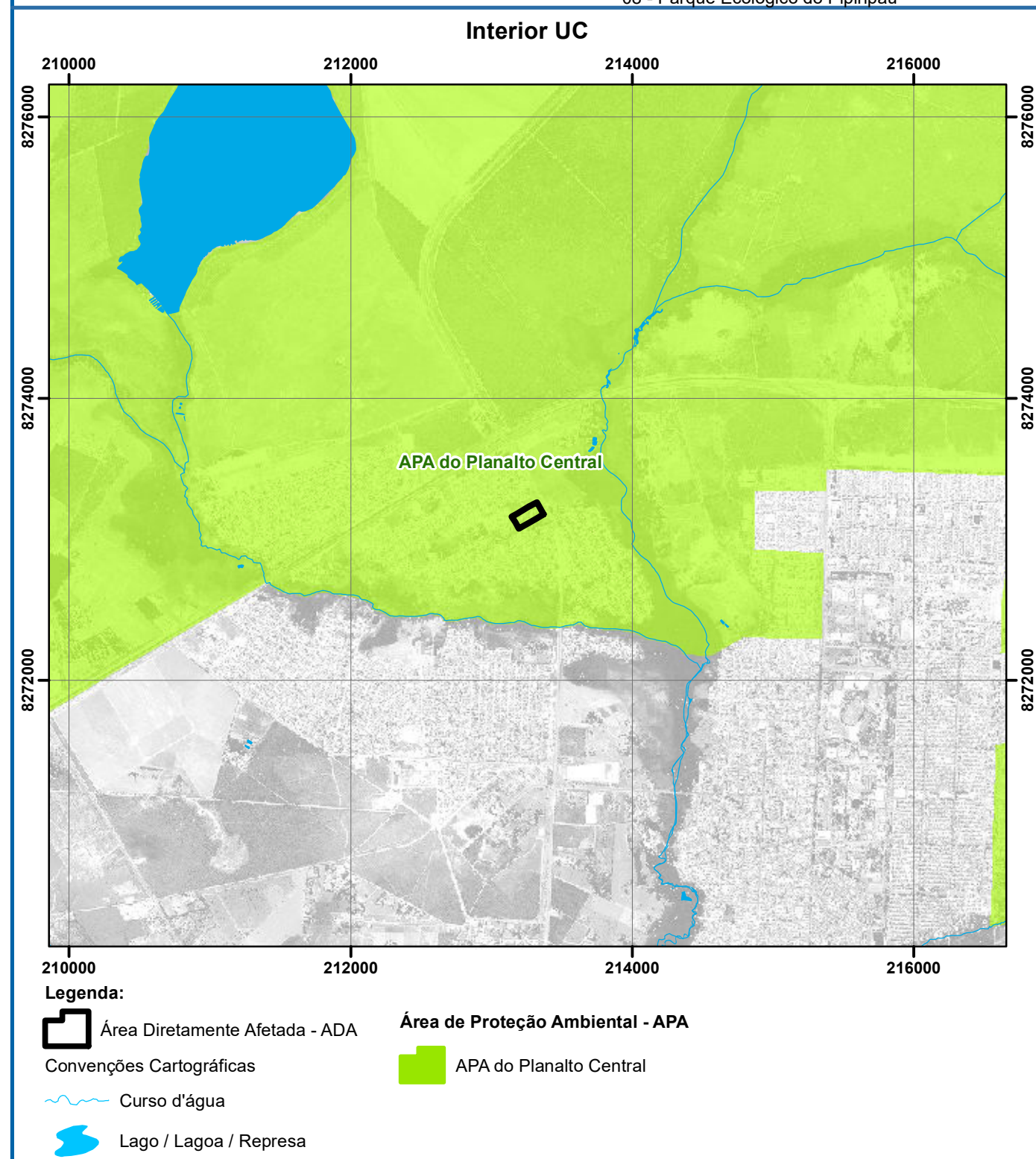
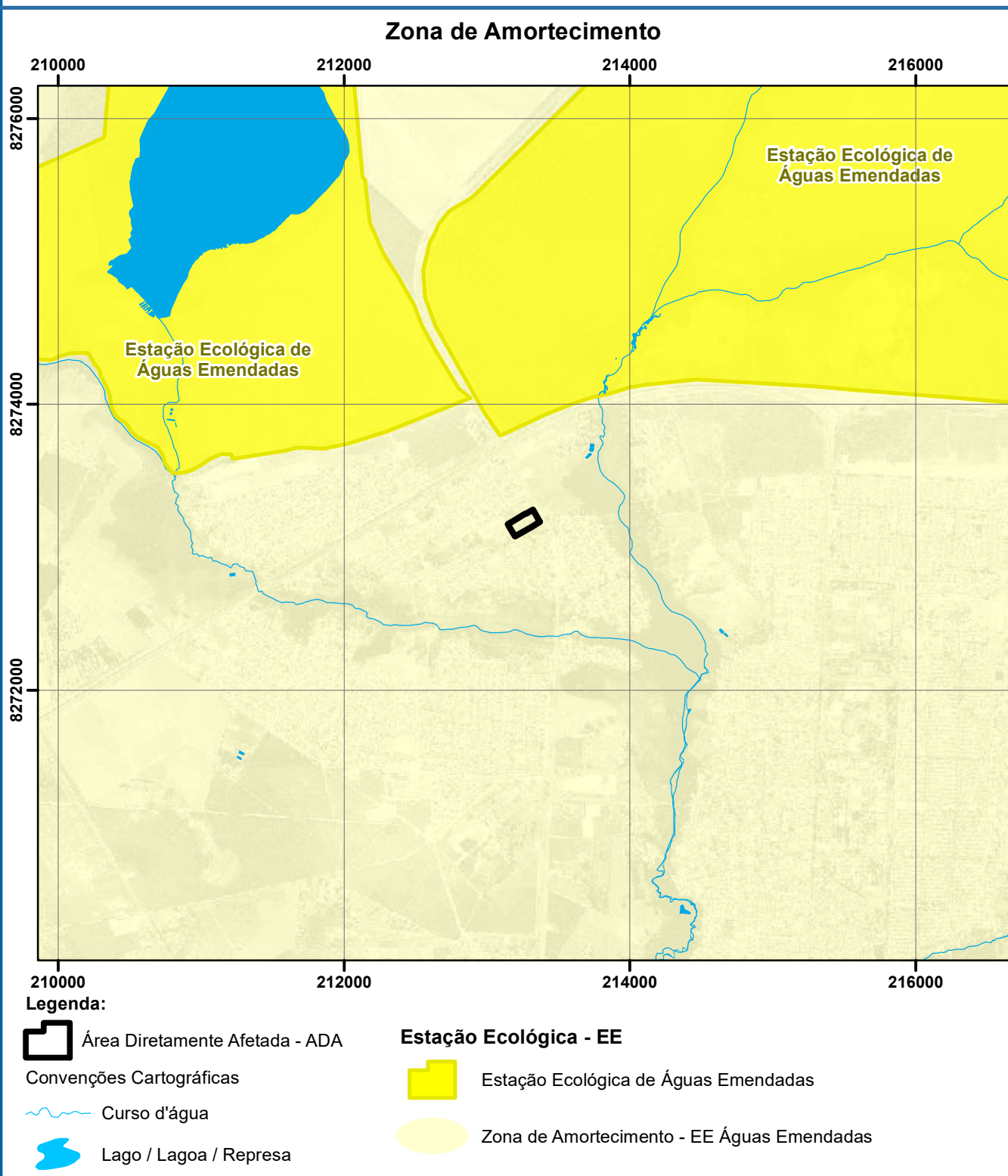
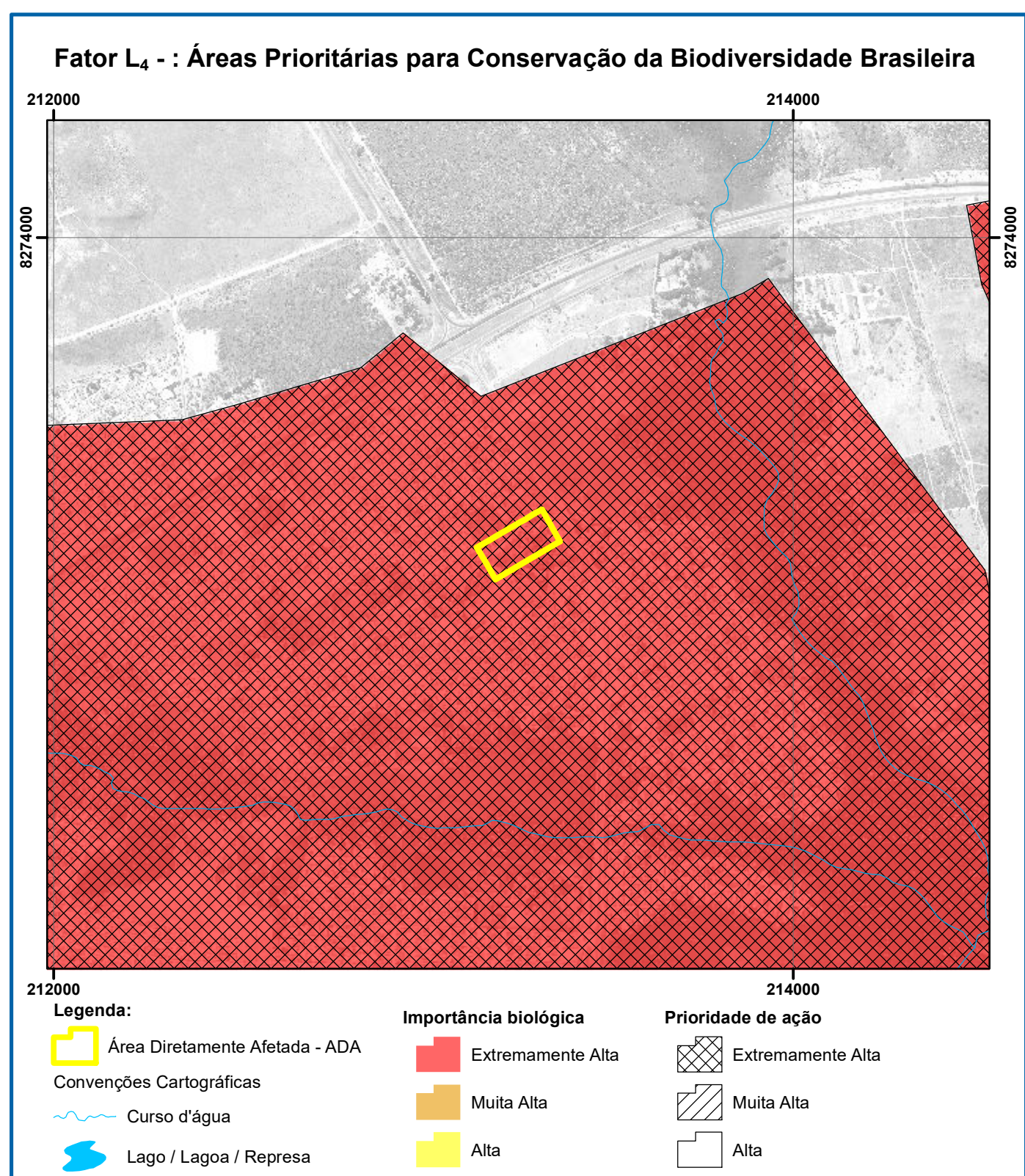
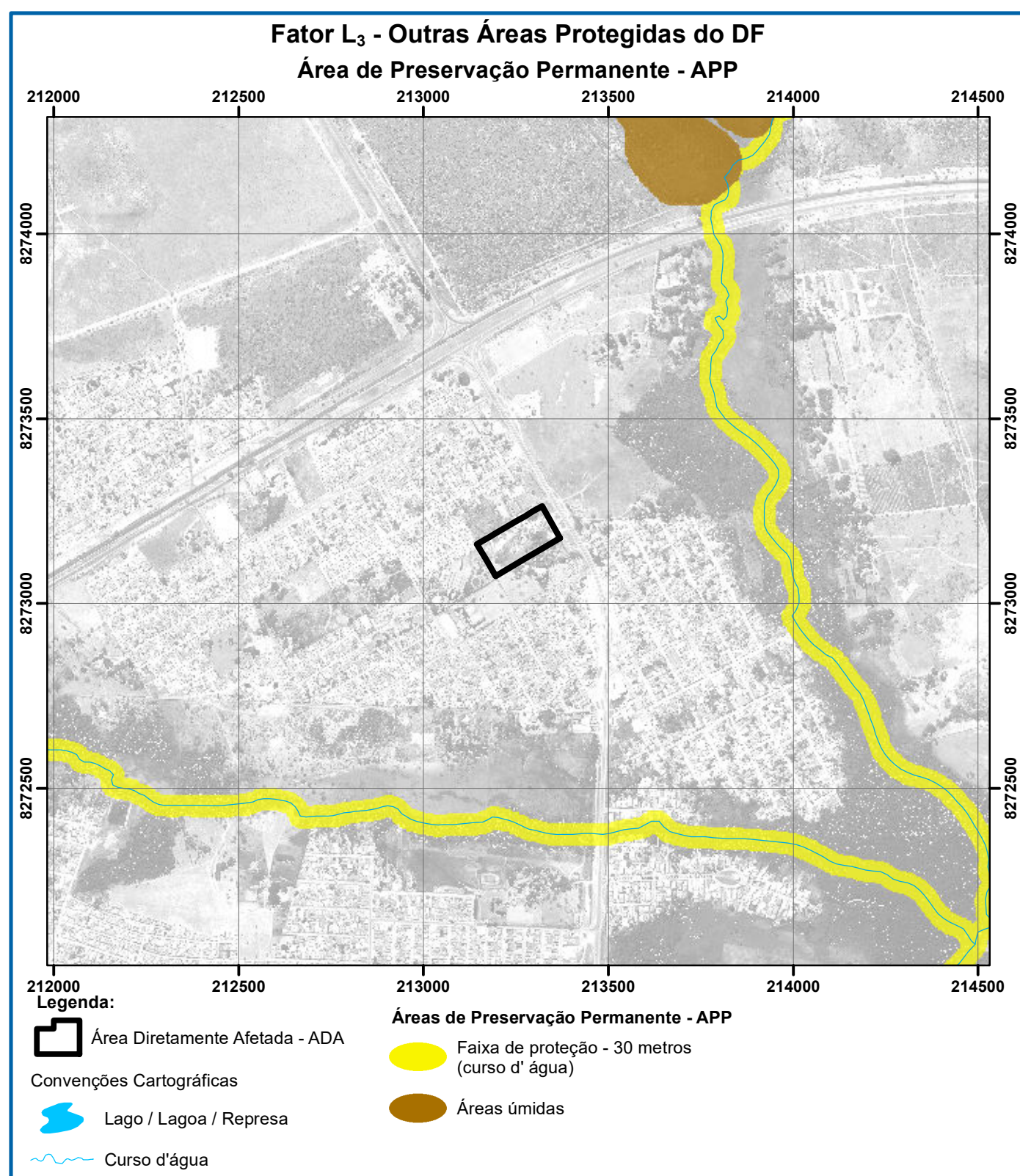
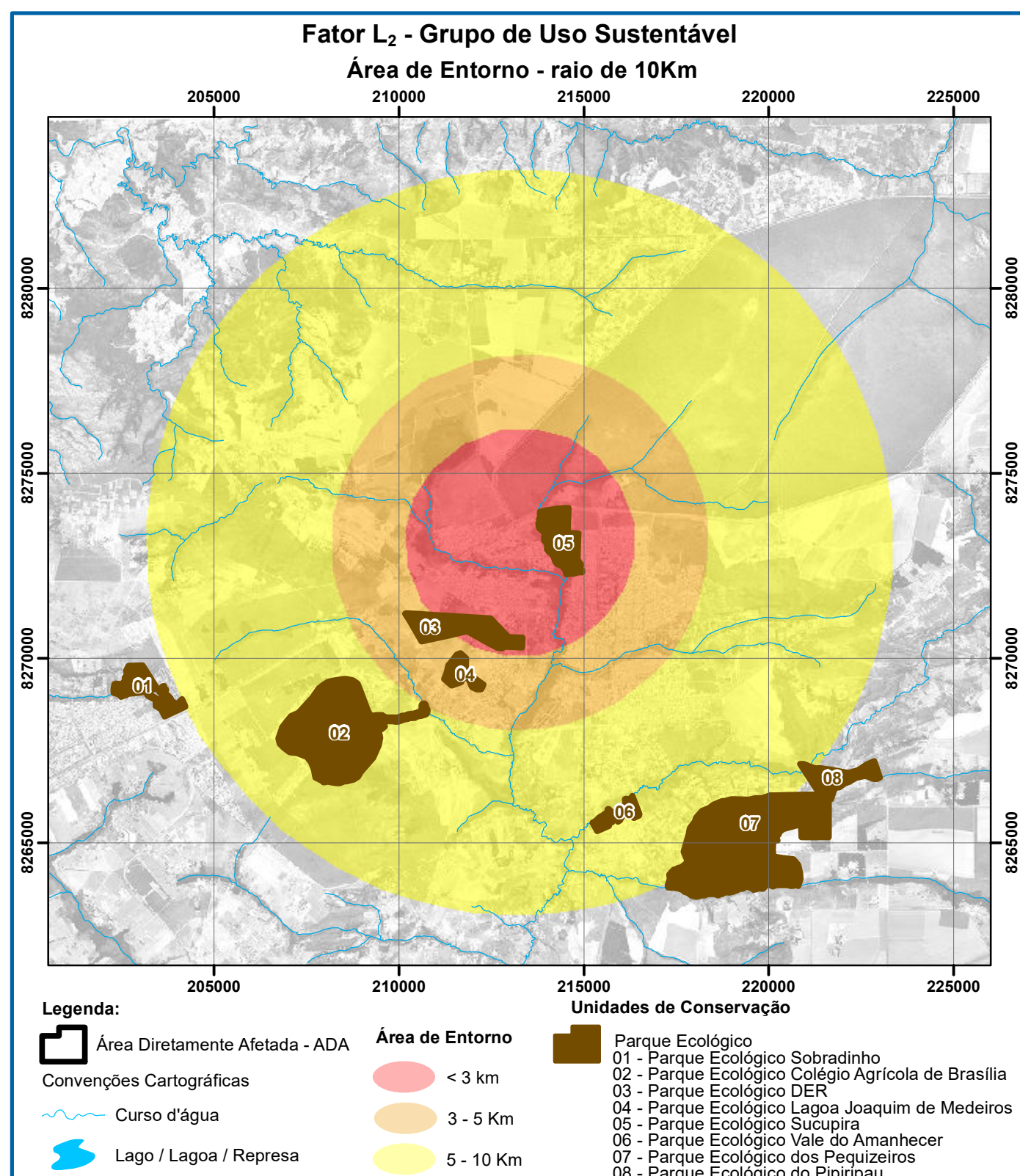
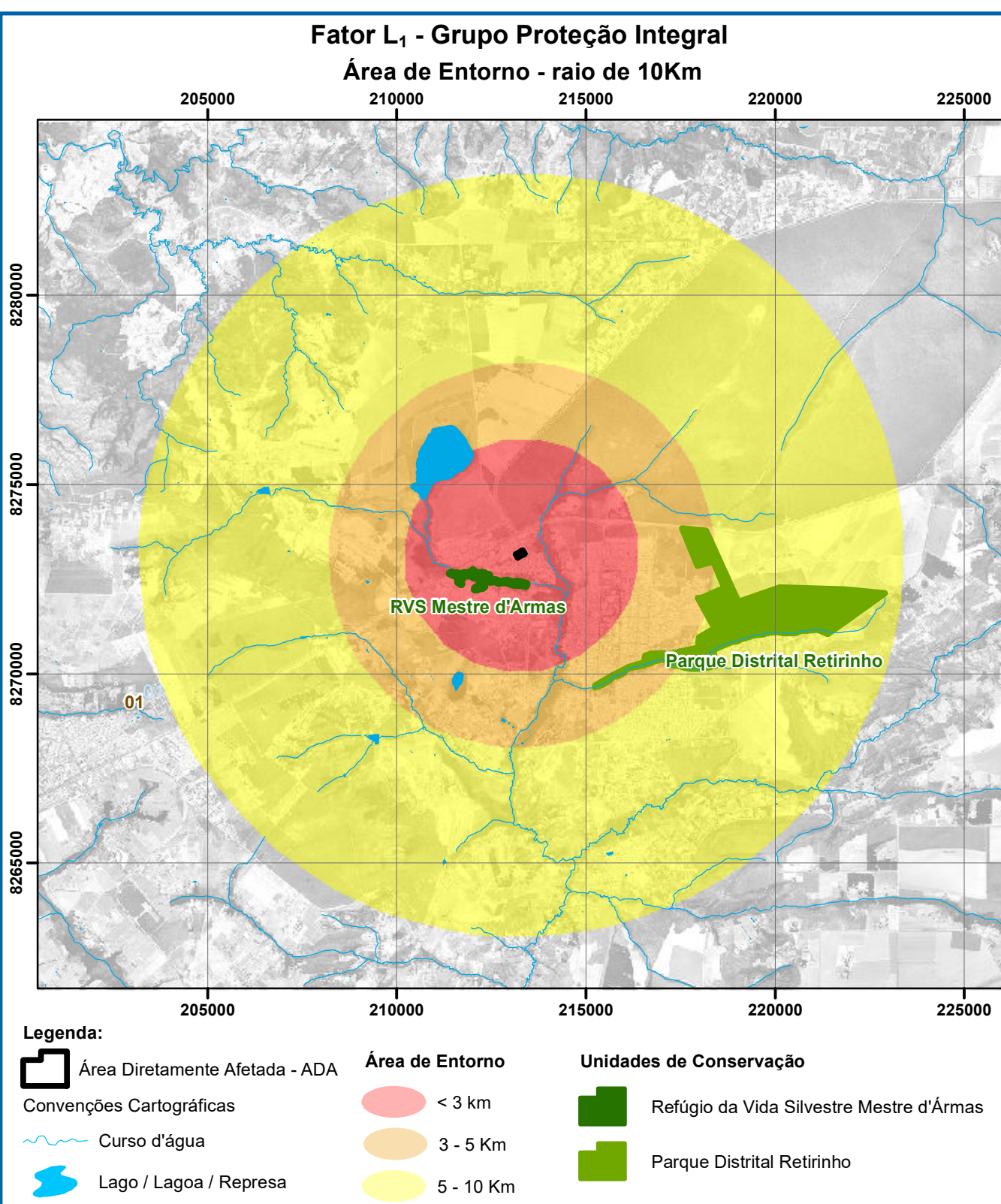
NÍVEL DE IMPACTO (CASO OCORRA MAIS DE UMA CAVIDADE AFETADA, ASSINALAR A SITUAÇÃO MAIS CRÍTICA QUE ACONTECERÁ)	
DESTRUIÇÃO TOTAL	
ALTERAÇÃO COM PERDA PARCIAL	

SEC4	S4
	0,000

SEC5 PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS

SIM		NÃO		S5
PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO



Informações Cartográficas

N

Projeção cartográfica: UTM
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano central: 45°W
Elipsóide: GRS 80

Realização dos Estudos

2geo
GEOTECNOLOGIA

Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI
Esquilo Empreendimentos Ltda.

Mapa Nº
29

Mapa de Compensação Ambiental
Componente Localização (L)

Elaboração:
George H. Gonçalves - Geógrafo - CREA 21.802/D - DF

Março de 2025

Coordenação:
Paula Romão - Engenheira Ambiental - CREA 16.518/D - DF

Fonte:
Área Diretamente Afetada (Esquilo Empreendimentos Ltda.). Hidrografia (CRH 2019 - GEOPORTAL).
Compensação Ambiental (Procedimentos de Calculo IN 76/2010 - Anexo 1).Elaboração Temática (Arc GIS 10.5).